ATO DO PRESIDENTE DE Nº. 25, DE 12 DE MARÇO DE 2024.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE ARMAÇÃO DOS BÚZIOS, no uso de suas atribuições legais e regimentais que lhe confere o art. 32, II, do Regimento Interno da Câmara Municipal.

RESOLVE:

Art. 1º Fica designado como fiscal do contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 45/2023 o servidor ANDERSON PEREIRA DE ALMEIDA, matrícula 813.

Art. 2º Fica designado como suplente do fiscal do contrato referente ao PROCESSO ADMINISTRATIVO 45/2023 o servidor WENDERSON DUARTE DIAS, matrícula 1.238.

Art. 3º Este ato entra em vigor na data de sua publicação.

Armação dos Búzios, 12 de março de 2024.

JOSUE PEREIRA DOS SANTOS
Presidente